

**RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: <b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV</b>	Data: <b>ABRIL/2018</b>
CNPJ: <b>09.041.213/0001-36</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”</b>

**HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

Nº	Data	Operação	Valor
063/2018	02/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
064/2018	04/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00
065/2018	06/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.316.503,17
066/2018	06/04/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.500.000,00
067/2018	06/04/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	45.296.649,01
068/2018	09/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.530.000,00
069/2018	10/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00
070/2018	11/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	85.000,00
071/2018	13/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
072/2018	19/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	38.711.643,53
073/2018	20/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.700.000,00
074/2018	20/04/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.260.000,00
075/2018	23/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	990.000,00
076/2018	24/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
077/2018	25/04/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.670.000,00
078/2018	27/04/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.000.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

**Características do ativo:**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	André Moura Robles Matr. 183